|  |  |
| --- | --- |
| **1 – NOME:**<informar> | |
| **2 – CPF/CNPJ:**<informar> | |
| **3 – ENDEREÇO COMPLETO:**<informar> | |
| **4 – TELEFONE:**<informar> | **5 – E-MAIL:**<informar> |
| **6 – OBJETO:  Item 09 -** Um apartamento com área privativa de 53,26 m2, constituído pelo nº 303, tipo 2-A Bloco 5, localizado no 3º pavimento do Residencial Thays, Quadra 13, constituído pela unificação dos lotes 05,06,07,08,28,29,30,31, matrícula 86.548, localizado na Av. Adriano Bailoni, nº 210, bairro Presidente Roosevelt, Uberlândia – MG. Matrícula 86.548 – Livro 2 – 2° Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia - MG. O imóvel está ocupado e a venda será *Ad Corpus* | |
| **7 – PREÇO PROPOSTO**: R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).  *Observação: O preço ofertado não deverá ser inferior ao mínimo estabelecido para o respectivo item no Anexo I do edital.* | |
| **8 – FORMA DE PAGAMENTO (marcar a opção escolhida; percentual de sinal de pagamento proposto; número de parcelas, em caso de venda a prazo):**    \_\_\_\_ À vista, com recursos próprios, sendo <informar>% (<informar> por cento) de sinal de pagamento, incluído no sinal o adiantamento já realizado como condição de habilitação.    \_\_\_\_ À vista, com financiamento imobiliário/arrendamento mercantil, sendo <informar>% (<informar> por cento) de sinal de pagamento, a ser pago com recursos próprios e incluído no sinal o adiantamento realizado como condição de habilitação, e o saldo remanescente mediante a liberação do crédito imobiliário.    \_\_\_\_ À vista, com financiamento imobiliário/arrendamento mercantil, sendo <informar>% (<informar> por cento) de sinal de pagamento, a ser pago com recursos próprios e incluído no sinal o adiantamento realizado como condição de habilitação, e o saldo remanescente mediante parcela intermediária de <informar>% com recursos próprios e saldo final mediante liberação do crédito imobiliário.    \_\_\_\_ A prazo, sendo <informar>% (<informar> por cento) de sinal de pagamento, incluído no sinal o adiantamento já realizado como condição de habilitação e o saldo remanescente em <informar> (<informar>) parcelas.    *Observação 1: Em todos os casos deverá ser observado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do valor ofertado pelo bem, a título de sinal de pagamento mínimo, sob pena de desclassificação da proposta.*  *Observação 2: Em caso de venda a prazo, o licitante deverá indicar uma dentre as opções de prazo listadas no subitem 9.4.7.2 do edital, para pagamento do saldo remanescente estabelecidos para o respectivo item no Anexo I do edital, sob pena de desclassificação da proposta.* | |
| **9 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**    *Observação: Mínimo de 150 (cento e cinquenta) dias*contados da data da sessão pública da licitação. | |
| Declaro:  - que tenho conhecimento das condições de venda previstas no edital da Licitação BDMG-**19/2024**, especialmente que a venda é no formato *ad corpus*,  e do estado físico do bem, correndo por minha conta e risco as providências visando a alteração do seu estado de conservação, bem como as providências para a transferência da propriedade para meu nome e regularização das demais pendências registrais, especialmente averbações, e que cabem a mim exclusivamente todos os custos e riscos processuais concernentes a medidas judiciais que eventualmente sejam necessárias à obtenção da posse do bem, eximindo o BDMG de qualquer obrigação ou providência para a consecução de tais objetivos, bem como da responsabilidade, inclusive indenizatória, em caso de insucesso nessas demandas ou em qualquer outro caso, bem como são de minha inteira responsabilidade todas as atividades e obrigações a mim conferidas nos termos do edital em epígrafe;  - conhecer as condições que devo satisfazer para realização do negócio, inclusive as exigidas para obtenção de financiamento ou arrendamento mercantil, e que me submeto a todas as condições constantes do Edital, inclusive as hipóteses de reversão, ao BDMG, do valor pago como sinal mínimo de pagamento;  - que inexistem fatos impeditivos à sua contratação com BDMG, prescritos na legislação específica;  - que em nenhuma das suas dependências ou estabelecimentos ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei;  - que informará imediatamente ao BDMG a ocorrência de qualquer das situações previstas nos subitens acima, enquanto estiver vigente instrumento contratual junto ao BDMG.    Autorizo a coleta e o tratamento, pelo BDMG, dos dados pessoais fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues para participação nesta licitação, para as finalidades constantes do Edital em referência e seus efeitos, especialmente de eventual futuro contrato dele decorrente, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável.     <local>, <dia> de <mês> de <ano>.     <assinatura identificada do licitante, de seu representante legal ou de seu procurador> | |